



Ata da 5ª (quinta) reunião ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Girlaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 4ª (quarta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram citadas as indicações nº 1, 2, 3 e 4 ambas de autoria do vereador Luiz Felipe. O prefeito Municipal Argemiro Galvão inscreveu-se na tribuna livre. A presidente o convidou a compor a mesa. O Prefeito apresentou as diretrizes de sua gestão, priorizando educação e saúde, além de manutenção das estradas e limpeza de terrenos. Informou sobre a reorganização do transporte escolar com consertos de ônibus e o fim da terceirização desse serviço. Na esfera tributária, propôs um imposto progressivo para proprietários de mais de um terreno. Também mencionou medidas de limpeza e notificação para terrenos e entulhos. Disse que o auxílio transporte está sendo concedido conforme a legislação vigente, com critérios definidos, que para a economia e eficiência, estão sendo adotadas ações para reduzir gastos, como eliminação de aluguéis desnecessários e melhor gestão de recursos públicos, que na saúde e educação, planeja ampliar atendimentos médicos e odontológicos e que busca recursos para construção de moradias populares para a população de baixa renda. O prefeito destacou a importância da fiscalização e transparência na gestão dos recursos públicos, enfatizando a necessidade de uma administração responsável e eficiente. Concluiu solicitando o apoio e compreensão dos vereadores para viabilizar projetos de interesse comum, visando ao desenvolvimento e organização do município. O Plenário discutiu o assunto. Em continuação da sua fala, o prefeito Argemiro Galvão destacou a necessidade de melhorias no atendimento à população rural, propondo uma ambulância e motorista plantonista na zona rural, abordou a otimização de recursos na saúde, a organização do calendário esportivo municipal e projetos futuros, como a criação de um centro esportivo; reforçou a importância de planejamento, transparência e gestão responsável para melhorar a qualidade de vida dos munícipes e falou sobre a gestão do banheiro público. A presidente Bruna Renata agradeceu ao prefeito pela presença e anunciou a continuidade da reunião. O prefeito, ao se despedir, expressou gratidão pela oportunidade de apresentar suas ideias e projetos, destacando a comunhão de objetivos e desejando uma boa noite a todos. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2025** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de



dezembro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial; o **Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025' e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025' visando a abertura de crédito adicional especial”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal 1.8026, de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima a Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025' visando a abertura de crédito adicional especial”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2025** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1826 de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025' visando a abertura de crédito adicional especial”; o **Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025** que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo' que altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022”; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2025** que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem”. Na ordem do dia Foi colocado em discussão e posteriormente em primeira votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2025** que “Dispõe sobre o programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais - REFIS Municipal 2025 ”, o qual foi aprovado por unanimidade com os votos dos vereadores: Bruna Renata, Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Girlaine e Paulo José. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Não houve manifestação do plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando a todos uma boa noite e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Girlaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.